



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

LEI Nº. 1.188/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMOR QUE
LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA - GO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, fulcrada na competência que lhe conferem
as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei
Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a
**AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.060.759/0001-02, com sede
na Avenida Santa Maria, nº 86, Qd. 34, Lt. 05, Setor Eliziário, São Miguel do
Araguaia – GO.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar, anualmente,
ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de junho do exercício subsequente,
para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes
documentos:

- I - Relatório anual de atividades;
- II - Declaração de que permanece cumprindo os
requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no
estatuto se houver;
- IV - Balancete contábil;
- V – Ficha Cadastral Atualizada.



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Parágrafo Único – O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 14 de Abril de 2025.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia

CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FIZEI UMA CÓPIA DO
PRESENTE Lei. 1.188/25 NO PORTAL DE
TRANSFERÊNCIA DESTA PREFEITURA, NO LUGAR DE COS-
TUME DE ACORDO COM A LEI.
S.M. DO ARAGUAIA, 14 104 12025

Anselmo Nogueira Dutra
Anselmo Nogueira Dutra
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2025